PROJETO DE LEI N.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE POR MEIO DO ESPORTE E DA ATIVIDADE FÍSICA EM NATAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Natal decreta:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de Natal, o Programa "Vida Ativa Natal", com o objetivo de promover a saúde física, mental e emocional da população por meio da prática regular de esportes e atividades físicas supervisionadas

Art. 2º O Programa será desenvolvido em parceria com escolas, associações comunitárias, igrejas, academias públicas, clubes esportivos e organizações sociais sem fins lucrativos.

Art. 3º- São diretrizes do Programa:
I – Incentivar a prática esportiva regular como instrumento de promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas;
II – Priorizar o atendimento de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência;
III – Promover ações educativas sobre alimentação saudável, saúde mental e bem-estar;
IV – Estimular a formação de núcleos esportivos comunitários em bairros e praças públicas;
V – Oferecer assistência multiprofissional (educador físico, nutricionista, psicólogo e fisioterapeuta) nos polos cadastrados;
VI – Viabilizar parcerias com a iniciativa privada por meio de incentivos fiscais a empresas que apoiem financeiramente os projetos credenciados.

Art. 4º- O Executivo poderá firmar convênios com instituições públicas e privadas, universidades e entidades esportivas para execução do Programa..

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações

orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natal, _____ de outubro de 2025.



Luciano Nascimento
Vereador Autor – PSD

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa unir saúde e esporte em uma política pública inovadora, de alto impacto social e emocional para o povo de Natal.

A cidade carece de um programa contínuo e institucionalizado que promova a saúde preventiva através do esporte e da atividade física regular. A ausência de incentivo estruturado gera aumento no sedentarismo, na obesidade infantil, em doenças cardiovasculares e em transtornos de ansiedade e depressão — especialmente entre jovens e idosos.

Inspirado em iniciativas como a Lei Paulista de Incentivo ao Esporte e programas estaduais de saúde preventiva, o "Vida Ativa Natal" busca democratizar o acesso ao esporte como direito e ferramenta de inclusão social.

Mais do que apenas atividades físicas, o projeto propõe uma rede de cuidado integral, que une saúde do corpo e da mente, estimulando hábitos saudáveis, convivência comunitária e fortalecimento de vínculos familiares.

O valor emocional é evidente

- Jovens encontram propósito e pertencimento no esporte;
- Famílias se unem em torno da prática saudável;
- Idosos recuperam autoestima e autonomia;
- A comunidade vê suas praças e escolas ganharem vida, segurança e significado.

Além disso, o programa reforça os princípios constitucionais de promoção da saúde e do bem-estar social (art. 196 e art. 217 da Constituição Federal), ao mesmo tempo em que reduz custos futuros com tratamentos médicos, investindo na prevenção.

Por tudo isso, o Programa Vida Ativa Natal representa um passo essencial rumo a uma cidade mais saudável, participativa e emocionalmente equilibrada — um investimento direto na qualidade de vida e na esperança da população.Câmara Municipal de Natal, _____ de outubro de 2025.



Luciano Nascimento
Vereador Autor – PSD